



**PORTARIA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA - 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

PORTARIA ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o COMITÊ de Fiscalização que ira coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades indicadas no presente instrumento de CONVÊNIO, no qual possuirá a seguinte composição:

- Representante do Poder Executivo Municipal:
- VALQUÍRIA ARAÚJO DE MEDEIROS;
- Representante do Poder Legislativo (Situação):
- ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA;
- Representante do Poder Legislativo (Oposição);
- JOSÉ DOS SANTOS LIMA;
- Representantes das Instituições Religiosas.
- EDSONETE NUNES DA SILVA SANTOS;
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município.
- FRANCISCO CARLOS BARBOSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE BARAÚNA/PB, 03 de fevereiro de 2021.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito Constitucional de BARAÚNA/PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>601A845F471B0</b>
<b>Título</b>	PORTARIA ADMINISTRATIVA - 03 DE FEVEREIRO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	03/02/2021 08:11
<b>Data/hora autorização</b>	03/02/2021 08:11
<b>Data de circulação</b>	04/02/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00179, data 04/02/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/02/2021 — Edição 00179. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601A845F471B0&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 12:19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **601A845F471B0**, intitulada **PORTARIA ADMINISTRATIVA - 03 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 03/02/2021 08:11 | **Autorização:** 03/02/2021 08:11 | **Circulação:** 04/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00179, 04/02/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica nomeado o Comitê de Fiscalização para coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades de Convênio, composto por representantes do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo (situação e oposição), de Instituições Religiosas e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município, com vigência a partir da data de sua publicação, em 3 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Constitucional.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601A845F471B0&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 12:19